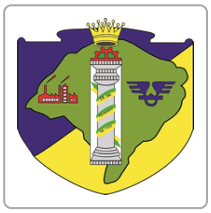
LEI Nº 5038, de 03 de fevereiro de 2010.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 837.150,00 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), o qual será destinado a acrescentar rubricas ao Orçamento de 2010, não previstas originariamente.

Art. 2º As rubricas referidas no artigo 1º serão acrescentadas aos seguintes créditos orçamentários e seus respectivos programas:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.05 - SERVIÇO DE RECEITA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 326.850,00
Cód. Func. Progr.: 03.05.04.129.0025.1170 - Qualificação dos Servidores - PMAT

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
09.01 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMPG
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 300.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.122.0022.1171 - Gestão Urbana e Financiamento da Cidade - PMAT
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 16.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.122.0023.1172 - Planejamento de Governo - PMAT
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 159.500,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.126.0026.1173 - Modernização Administrativa e Gestão da TI - PMAT
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.128.0026.1174 - Modernização Administrativa - Recursos Humanos - PMAT

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 4.800,00
Cód. Func. Progr.: 12.01.04.122.0034.1175 - Manutenção do PMAT

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGOR$ 837.150,00

Art. 3º Constituirão recursos para a abertura do presente crédito especial a redução, no mesmo valor, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.05 - SERVIÇO DE RECEITA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 326.850,00
Cód. Func. Progr.: 03.05.04.129.0025.2045

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
09.01 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMPG
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 300.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.122.0022.2343
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 16.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.122.0023.2341
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 159.500,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.126.0026.2348
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.01.04.128.0026.2351

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 4.800,00
Cód. Func. Progr.: 12.01.04.122.0034.2254

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGOR$ 837.150,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de fevereiro de 2010.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio